



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 135/2019 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
39 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RH</b>	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	78.000,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	500,00
55 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financ. E Patrim. Não Previdenc.	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>84.500,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
104 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
126 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
2318 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
292 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
307 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
374 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

376 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
378 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00	
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	160.000,00	
TOTAL.....R\$	293.500,00	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste **Decreto** decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

##### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

37 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

38 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

###### 041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RH

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 24.000,00

52 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 54.000,00

53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 84.000,00

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

###### 123610010.1.042000 REEQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

83 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

###### 123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

106 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

SOMA.....R\$ 35.000,00

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

302 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.000,00

#### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

##### 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

###### 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

329 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

###### 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

350 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financ. e Patrim. Não Previdenc.

###### 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

377 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 90.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

380 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		20.000,00
398 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SCMA.....R\$		160.500,00
TOTAL.....R\$		293.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**.

  
**Aristides Antônio Campos**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 1883 Páginas 101-102 Ano: VIII**

**Data: 11/11/2019**